Conselho Federal de Química

Plenário

ACÓRDÃO Nº 398/2023/PLEN/CFQ
Processo nº 2800.00.02238.2023

Interessado (a): **Faculdade de Imperatriz Wyden - Facimp Wyden**
Especificação: **Curso de Bacharelado em Engenharia Química**
Tipo de Processo: **Exercício de Profissão Regulamentada: Cadastro de Curso**

Relatados, vistos e discutidos os autos do Processo Administrativo n. **2800.00.02238.2023**, na **680ª Reunião Plenária** do Conselho Federal de Química, oriundo do Conselho Regional de Química da **11ª Região**, **(Proc. CRQ n. 2.365/2023),** ACORDAM os Conselheiros Federais no sentido de **que a Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Química da Faculdade Imperatriz Wyden, no município de Imperatriz, MA, atende ao disposto na Resolução Normativa n. 36/74 e na Resolução Ordinária n. 1.511/75 do CFQ, caracterizando-a como pertencente à área da Química, devendo o CRQ – 11, com base no que determina a Resolução Normativa n. 314/2023 do Conselho Federal de Química, proceder ao registro dos egressos do referido Curso que cumprirem integralmente o elenco de disciplinas constantes da Estrutura Curricular avaliada, no 3º cadastro, com o título constante do Diploma, concedendo-lhes as atribuições correspondentes às atividades de 01 a 16, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa n. 36/74 do Conselho Federal de Química. Aqueles egressos que não cumprirem integralmente a Estrutura avaliada, os seus processos deverão ser encaminhados ao Conselho Federal de Química para análise e definição das atribuições a que tenham direito.**

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fuad Haddad**, **Conselheiro (a) Federal**, em 14/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, **Presidente**, em 20/12/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038906** e o código CRC **0B2C0C0B**.

Referência: Processo nº 2800.00.02238.2023 SEI nº 0038906

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br